DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 13 de outubro de 2026. Edição nº 180/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 204/2026
Pregão Presencial n° 025/2026. Contratada: REDOMA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.717.615/0001-05, com sede na Av. Rio Branco, n° 806, Apto 402, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), visando ao atendimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), da legislação previdenciária vigente e das obrigações relacionadas ao e-Social, no âmbito dos servidores do Município, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, com vigência de 13/10/2026 a 13/10/2027. Assinatura em 13/10/2026.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2026. Contratada: PICOLOTTO & CANALI LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 12 de dezembro de 2026. Assinatura em 13/10/2026.

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025. Contratada: FOCO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA. Objeto: Fica aditado ao contrato o valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente à locação de 01 (uma) impressora adicional, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2026. Assinatura em 13/10/2026.

EXTRATO DE ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026. Contratada: NELSON DOS SANTOS LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 15 de janeiro de 2027. Assinatura em 13/10/2026.

PORTARIA N.º 271/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora Renata Viero, nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, nos termos do art. 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 16 de setembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 272/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Clarice dos Santos	01 (um)	06/10/2026
Daniela Maris Piccoli	Tarde - a partir das 15 h acompanhar familiar	02/10/2026
Elenilton Graciano Boff	04 (quatro)	07/10/2026 a 10/10/2026
Jonas Alberto Valmorbida	01 (um) - acompanhar familiar	08/10/2026
Luciana Negri	02 (dois) - acompanhar familiar	01/10/2026 e 02/10/2026
Luciana Negri	01 (um) - acompanhar familiar	05/10/2026
Luciana Negri	02 (dois)	06/10/2026 e 07/10/2026
Marlei Vidal	02 (dois)	06/10/2026 e 07/10/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 273/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora Fernanda Previatti, no dia 14 de outubro de 2026, nos termos do art. 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 04 de setembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 274/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Designa Servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** o Servidor Sérgio Antônio Zambonin – Instalador, para desempenhar suas funções na Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 14 de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.10.13 15:48:46 -03'00'